



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.854
26 DE MAIO DE 2023
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 364 DE 25 DE MAIO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente, da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 7º da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

Considerando o disposto no Decreto nº 464 de 18 de outubro de 2013, bem como o Decreto nº 704 de 24 de novembro de 2015 que tratam da composição da Comissão Especial Permanente, em especial quanto à observância ao prazo de 12 (doze) meses para nomeação, possibilitando a recondução de seus membros para períodos consecutivos, mediante portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente, da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

I – Edilson Aparecido Alves - matrícula 1085

II – Gabriel Augusto de Almeida – matrícula 4847

III – João Carlos Jorge Oberhauser - matrícula 3506

IV – Luciano Pansardi Ouro – matrícula 3346

IV – Rosely Aparecida Flauzino – matrícula 4058

Art. 2º Fica designada o servidor Gabriel Augusto de Almeida – matrícula 4847 como Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria 083, de 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AR ENGENHARIA EIRELI LTDA EPP.

Proc. Adm. nº 589/2.022 – Concorrência Pública nº 01/2.023 – Contrato nº 163/2.023 – Protocolo nº 5.412/2.022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para reforma da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000.353,89 (nove milhões, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito meses), a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro meses), até o dia 24 de maio de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
665	08.001.15.122.0008.1.025.4.4.90.51.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2.023.

Ibiporã, 25 de maio de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 037, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DECLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública - 40h DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 036, de 23 de maio de 2023, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	FABIANE CRISTINA VICENTE TAHO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º	FABIO CIPRIANO DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 292, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 023, de 10 de abril de 2023 de convocação da candidata aprovada da categoria funcional de Educador Infantil.

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada LILIAN ALVES RODRIGUES GARCIA FLAMIA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (vinte) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 297, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral 20h e Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 023/2023, de convocação de candidatos aprovados;

Decreta:

Art.1º Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Clínico Geral**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

CAROLINA WILHEMS HERITT

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

ROSIMEIRE LOPES GUIMARAES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 360, DE 24 DE MAIO DE 2023.

SUSPENDE O PROCESSO ADMISSIONAL DE CANDIDATA CONVOCADA PARA ASSUMIR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EDITAL DE ABERTURA Nº039/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº 6539/2023 de 22/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir de 22 de maio de 2023 o processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício no cargo de provimento efetivo de **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da candidata DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA, convocada por meio do Edital nº. 026/2023 do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019**, por motivo de se encontrar nas primeiras semanas de gestação.

Art. 2º Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas a partir do nascimento da criança, para dar continuidade da suspensão do processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 361, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Suspendem os efeitos da Portaria nº 047, de 17 de janeiro de 2023 que designa servidora para Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 047, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 20 de janeiro de 2023, que designa a servidora NILSE MARILEIA RIBEIRO, matrícula 20861, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille.

Art. 2º. A suspensão perdurará com a vigência do Decreto nº 286, de 17 de maio de 2023, em que a servidora assume interinamente como diretora.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 358 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Paternidade ao servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 6423/2023 – 18/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO, matrícula 36581, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 09 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 359, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Altera portarias que concederam férias regulamentares em descanso para servidores e conselheiro tutelar do Município de Ibiporã.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.892/2004, sobre o Conselho Tutelar;

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 179, de 14 de março de 2023, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2023**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, em especial a primeira quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	03/04/2022-02/04/2023	03/04/2023	17/04/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	03/04/2022-02/04/2023	03/04/2023	04/04/2023
			10/07/2023	22/07/2023

Art. 2º ALTERAR a Portaria nº 118, de 15 de fevereiro de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2023**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, em especial a primeira quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43881	CIBELLE MARA FERREIRA	02/01/2022-01/01/2023	01/03/2023	15/03/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43881	CIBELLE MARA FERREIRA	02/01/2022-01/01/2023	06/03/2023	15/03/2023
			27/11/2023	01/12/2023

Art. 3º ALTERAR a Portaria nº 821, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	01/12/2021-30/11/2022	02/01/2023	31/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	01/12/2021-30/11/2022	17/04/2023	16/05/2023

Art. 4º ALTERAR a Portaria nº 774, de 16 de novembro de 2022, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em duas etapas de 15 dias, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2022**, em especial a segunda quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2021-22/10/2022	03/07/2023	17/07/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2021-22/10/2022	09/05/2023	23/05/2023

Art. 5º ALTERAR a Portaria nº 265, de 17 de abril de 2023, que concedeu à servidora abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em duas etapas de 15 dias, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2023**, em especial a primeira quinzena:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
20022	ISADORA LUCHINI PEDRO	10/01/2022-09/01/2023	15/05/2023	29/05/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
20022	ISADORA LUCHINI PEDRO	10/01/2022-09/01/2023	25/05/2023	08/06/2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

IBIPREV

PORTARIA No. 027, DE 25 DE MAIO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a designação dos servidores abaixo para desempenhar funções de gestores de investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev.

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 17, 20 e 23 da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Considerando o disposto nos artigos 86, § 2º e artigo 116, parágrafo único da Portaria MTP No. 1.467, de 02 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores dos Recursos do Regime Próprio de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, desempenhando as seguintes funções:

- I. Gestor de Recursos - Flavia Cristina Masuda Ruiz - Instituto Totum - CP RPPS DIRIG II 23/12/2026;
- II. Liquidante da Operação - Flavia Cristina Masuda Ruiz - Instituto Totum - CP RPPS DIRIG II 23/12/2026;
- III. Proponente da Operação - Luan Felipe de Paula - ANBIMA - CPA-10 28/09/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA No. 028, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da pensão concedida a Senhora MARIA NIEMES, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 18 de maio de 2023.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 14/2023

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratados: IBIMOTOR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 09.565.450/0001-04

Processo: Processo Adm nº 712/2023 - Dispensa nº 14/2023.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos leves da frota do SAMAE, com fornecimento de peças, óleo e acessórios.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Recursos: Próprios

IBIMOTOR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 09.565.450/0001-04					
Lote	Produto	Unid	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos leves da frota do SAMAE. Sendo serviço de mecânica, funilaria, pintura, com pequenos reparos, dos veículos leves da frota da Autarquia.	H	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
02	Peças são necessárias para manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pinturas e pequenos reparos dos veículos leves da frota da Autarquia.	Unid.	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL:					R\$ 90.000,00

Ibiporã, 26 de maio de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial